

## **RECURSO N.º                      , DE 2003**

*“Recurso ao Presidente da Câmara dos Deputados contra apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ao PL. n.º 5.517/22001”.*

Sr. Presidente:

Requeremos a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 58, § 3.º, combinado com o art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recurso contra apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ao PL n.º 5.517/2001, do Deputado Waldir Pires, que “regulamente o inciso III, do art. 221 da Constituição Federal, que dispões sobre a regionalização da programação jornalística, cultural e artística das emissoras de rádio” discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, seja apreciado pelo Plenário da Casa.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2003.

**DEP. BISPO RODRIGUES**

*PL/RJ*

**RECURSO N.º                      , DE 2003**  
(Do Sr. Bispo Rodrigues)

*“Recurso ao Presidente da Câmara dos Deputados contra apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ao PL. n.º 5.517/2001”.*

|    | NOME | ESTADO | PARTIDO | GAB. | ASSINATURA |
|----|------|--------|---------|------|------------|
| 1  |      |        |         |      |            |
| 2  |      |        |         |      |            |
| 3  |      |        |         |      |            |
| 4  |      |        |         |      |            |
| 5  |      |        |         |      |            |
| 6  |      |        |         |      |            |
| 7  |      |        |         |      |            |
| 8  |      |        |         |      |            |
| 9  |      |        |         |      |            |
| 10 |      |        |         |      |            |
| 11 |      |        |         |      |            |
| 12 |      |        |         |      |            |
| 13 |      |        |         |      |            |